

DECRETO Nº 094/2018

DATA: 22.08.2018

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 4º inciso VI e artigo 5º inciso I da LOA - Lei Orçamentária Anual nº 1759/2017 de 08.11.2017 e artigo 27º incisos I e II da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1757/2017 de 08.11.2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, destinados ao suporte das despesas no valor de R\$ 1.040,00 (um mil e quarenta reais), nas dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0700	Departamento de Saúde		
0702	Fundo Municipal de Saúde		
103020021.2.024	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
3.3.90.30	Material de Consumo	373	1.016,51
3.3.90.30	Material de Consumo	373	23,49
TOTAL R\$ 1.040,00			

Art. 2º - Para cobertura dos créditos a serem abertos em decorrência da autorização desse decreto, serão utilizados os recursos oriundos da anulação parcial de dotações orçamentárias e do excesso de arrecadação, conforme inciso II e III, do § 1º, art. 43 da Lei Federal 4320/1964 de 17.03.1964, especificados nos itens a seguir:

I – Redução da dotação orçamentária no valor de R\$ 1.016,51 (um mil, dezesseis reais e cinquenta e um centavos):

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0700	Departamento de Saúde		
0702	Fundo Municipal de Saúde		
103020021.2.024	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
4.4.90.51	Equipamentos e Material Permanente (1488)	373	1.016,51
TOTAL R\$ 1.016,51			

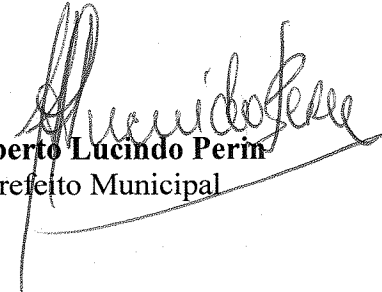
II – Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 23,49 (vinte e três reais e quarenta e nove centavos):

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
1.3.2.1.00.1.1.02	Remuneração de Depósitos Bancários – Saúde (147)	373	23,49
TOTAL R\$ 23,49			

Art. 3º - Através desse ato ficam também atualizados os valores das Leis nº 1757/2017 da LDO e 1754/2017 do PPA 2018/2021.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de agosto de 2018.



Agilberto Lucindo Perin
Prefeito Municipal



Vladimir Lucini
Dir. Depto de Administração